

«Nome_TRABALHADOR »
«Endereço»
«Cód.postal» «Localidade»
«Estado»

Kliebergasse 1a, 1050 Viena
Áustria
www.buak.at
DVR: 0067032

Telefone +43 (0) 579 579 extensão1888
Fax +43 (0) 579 579 extensão91898
koordinierungsstelle@buak.at

INFORMAÇÃO AO EMPREGADOR E AO TRABALHADOR, APÓS INVOCAÇÃO DE DIREITO DE REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS NOS TERMOS DO § 33f, ALÍNEA 6 da BUAG

***[Lei relativa às férias e indemnizações dos trabalhadores da construção]**

Após análise da submissão da remuneração de férias de «Acordo de férias_de» relativa a **«Nome_Trabalhador»**, «N.º de seg. soc», a BUAK *[Entidade responsável pelo pagamento de férias e indemnizações aos trabalhadores da construção] lamenta informar que, segundo o sistema da Bauarbeiter-Urlaubs- und Abfertigungsgesetzes (BUAG), o referido trabalhador não tem atualmente direito a nenhuma remuneração de férias.

Para adquirir um direito de remuneração de férias da BUAK é necessário, entre outros, que o trabalhador já tenha cumprido as semanas de trabalho necessárias para tal, sendo que o direito a férias, em geral, apenas surge na medida dos direitos relativamente aos quais o empregador pagou os suplementos salariais fixados nos termos do § 21 da BUAG. Para além disso, os direitos de remuneração de férias aqui adquiridos ainda não terão sido inteiramente pagos.

Como estas premissas não se encontram de momento reunidas, a transferência de remunerações de férias requerida a «Acordo de férias_de» relativo a «Gozo de férias_de» até «Gozo de férias_até» não pode ser processada pela BUAK, devido à não existência deste direito por parte do trabalhador. Por inexistência de direito, o próprio gozo de férias também não pode ser considerado.

BUAK – Serviços de coordenação Bauarbeiter-
Urlaubs- und Abfertigungskasse